Resoluções

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Cria a Comissão Permanente de Políticas Públicas para as Mulheres"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Este Projeto de Resolução visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de Mata de São João-BA, dentre as suas Comissões Permanentes, a Comissão de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos.

"Art.49.....
.....

VII - Comissão de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 82-C - Compete à Comissão de Políticas Públicas para as Mulheres, manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre todos os assuntos relativos aos direitos da população feminina no município de Mata de São João, especialmente para:

I - formulação de proposições inerentes aos direitos das mulheres matenses;

II - recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a situações que envolvam preconceito contra a população feminina;

III - fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais relativos a política de assistência às mulheres;

IV - colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas temáticas referentes a este artigo, bem como realização de pesquisas, estudos e

Praça Barão Açú da Torre, 201 – Centro – Mata de São João-BA.
Tels. 71- 3635-3565/1200

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOKX8DB+G3SATJJPSYIQPQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

conferências sobre as matérias de sua competência, inclusive convocando servidores para debater matéria;

V - a atuação conjunta com os conselhos municipais, na defesa dos interesses das mulheres;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

Elinaldo de Santana Rodrigues
PRESIDENTE

Jair Bispo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcus Vinicius Theófilo Gomes
1º SECRETÁRIO

Simone de Matos Prado
2º SECRETÁRIO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOKX8DB+G3SATJJPSYIQPQ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.